

## ACÓRDÃO Nº 13283/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo: TC 008.988/2016-1.
2. Grupo: II - Classe de Assunto: I - Embargos de Declaração em tomada de contas especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessados: Caixa Econômica Federal (00.360.305/0001-04); Ministério do Turismo (vinculador) (05.457.283/0001-19)
  - 3.2. Responsáveis: Construtora e Incorporadora Nunes e Rodrigues Ltda - Me (06.259.966/0001-24); Pedro Antonio Vilela Barbosa (168.657.314-68)
  - 3.3. Recorrente: Pedro Antonio Vilela Barbosa (168.657.314-68).
4. Órgão/Entidade: Município de São João - PE.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico (SecexDesen).
8. Representação legal:
  - 8.1. Guilherme Lopes Mair (32261/OAB-DF) e outros, representando Caixa Econômica Federal.
  - 8.2. Carlos Eduardo Otaviano Cabral dos Anjos (23511/OAB-PE) e outros, representando Pedro Antonio Vilela Barbosa.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que se apreciam, nesta oportunidade, embargos de declaração opostos contra o Acórdão 5.673/2020-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. com fulcro no art. 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos embargos e, no mérito, os acolher parcialmente;
  - 9.2. em consequência ao disposto no subitem precedente, tornar insubsistente o Acórdão 5.673/2020-TCU-2ª Câmara;
  - 9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente;
  - 9.4. restituir os autos ao Gabinete deste Relator para prosseguimento do feito.
10. Ata nº 42/2020 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 24/11/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-13283-42/20-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes (Presidente).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

**ANA ARRAES**

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

**AUGUSTO NARDES**

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

**LUCAS ROCHA FURTADO**

Subprocurador-Geral